



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender à Câmara Municipal, dando outras providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do Ofício nº. CT/049/2023, que deu origem ao processo administrativo nº. 25872/2023;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção e Operacionalização da C.M.	04.122.0001.2001	3.1.90.04.00.00.00	0000	20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção e Operacionalização da C.M.	04.122.0001.2001	3.3.90.36.99.00.00	0000	20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1722**